



Prefeitura do Município de Jardim Alegre

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 20/80

SÚMULA: ALTERA O ANEXO III, TABELAS "A"
E "B", DA LEI MUNICIPAL Nº 06/79
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, APROVOU E EU,
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º) - FICAM ALTERADOS OS VALORES CONSTANTES DAS TABELAS
"A" E "B", DO ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 06/79,
PASSANDO A VIGORAR A CONTAR DE PRIMEIRO DE JANEIRO
DO ANO EM CURSO OS ANEXOS DESTA LEI.

ART. 2º) - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS
DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA. 22-02-80.


MESSIAS LUIZ BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Jardim Alegre

ESTADO DO PARANÁ

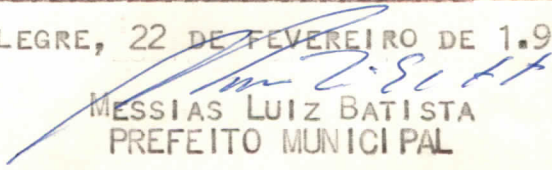
ANEXO III

TABELAS DE VENCIMENTOS

TABELA "A" CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVO

NÍVEL	VENCIMENTO MENSAL R\$
01	3.210,00
02	3.310,00
03	3.360,00
04	3.430,00
05	3.510,00
06	3.580,00
07	3.640,00
08	3.740,00
09	3.870,00
10	3.970,00
11	4.100,00
12	4.200,00
13	4.350,00
14	4.540,00
15	4.850,00
16	5.100,00
17	5.390,00
18	5.660,00
19	6.000,00
20	6.330,00
21	6.870,00
22	7.580,00
23	8.290,00
24	9.140,00
25	9.480,00
26	9.900,00
27	10.340,00
28	11.350,00
29	11.970,00
30	13.000,00

JARDIM ALEGRE, 22 DE FEVEREIRO DE 1.980


MESSIAS LUIZ BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Jardim Alegre

ESTADO DO PARANÁ

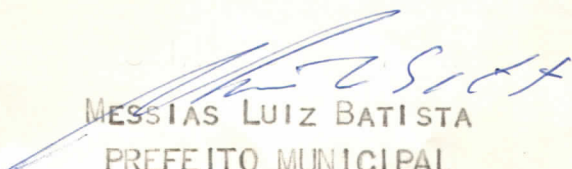
ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS

TABELA " B " - CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL R\$
CC-1	14.100,00
CC-2	11.000,00
CC-3	9.800,00
CC-4	8.900,00
CC-5	7.850,00
CC-6	7.200,00
CC-7	6.170,00
CC-8	5.150,00
CC-9	5.000,00
CC-10	4.750,00
CC-11	4.300,00
CC-12	4.000,00

JARDIM ALEGRE, 22 DE FEVEREIRO DE 1.980


MESSIAS LUIZ BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL